



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL
Sessão Ordinária**

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **26 de fevereiro de 2015**, pelas **17,00 horas**, na **Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de “Antes da Ordem do Dia”:

- 1.º - Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião;
- 2.º - Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;
- 3.º - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;
- 4.º - Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal.

2 - Período da “Ordem do Dia”:

- 1.º - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;
- 2.º - Regulamentos - Projeto de Regulamento Municipal da Toponímia e Numeração de Polícia - Alteração;
- 3.º - Regulamentos - Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Alteração;
- 4.º - Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de Esmolfe - Celebração de Contrato-Programa;
- 5.º - Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de União das Freguesias de Antas e Matela - Celebração de Contrato-Programa;
- 6.º - Regimento da Assembleia Municipal (aprovado em 2014-02-26) - 1.ª alteração - Remessa de Editais via e-mail;
- 7.º - Regimento da Assembleia Municipal (aprovado em 2014-02-26) - 1.ª alteração - Deliberação sobre a disponibilização das gravações das sessões da AM.

3 - Período de Intervenção do Público.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos poderão fazer a sua inscrição por escrito, até imediatamente antes do início da sessão, indicando o nome, morada, BI/CC e contacto telefónico ou telemóvel ou e-mail, bem como uma descrição sucinta do assunto a abordar e se pretende intervir no início ou no final da sessão.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia,

(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)